PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 11/2022/NUGE

A **COORDENADORA DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como no exercício dos poderes delegados pela Portaria 001/2022 (DOMPCE de 3.1.2021) e, por fim, com fundamento no item 6 do edital nº 01/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação, através do Edital nº 08/2020, publicado no Diário Oficial do MPCE aos 29 dias de julho de 2021, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários remunerados do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 29ª Sessão Ordinária do CSMP, em 03 de agosto de 2021, conforme determina o art. 105 da Lei Complementar nº 72/2008;

CONSIDERANDO que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE CONVOCAR, nos termos do item 6.3 do Edital 01/2021, os candidatos habilitados de graduação em direito, reposicionados automaticamente no final da fila e especificados no anexo único deste edital, a serem lotados na Comarca de Fortaleza, para realização dos procedimentos a seguir especificados:

Assinado digitalmente por: LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA:41091426368
O tempo: 20-04-2022 13:40:16

1 – No período de 22 a 27 de abril de 2022 o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.office.com/r/bVCh95aRAd> e encaminhar, exclusivamente para o e-mail nuge@mpce.mp.br, cópia digital dos seguintes documentos:

a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove, nos casos dos habilitados nos cursos de graduação, o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão;

b) cópia de comprovante de residência, com data recente;

c) certidão de inexistência de antecedentes criminais emitida nos sítios eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (www.tjce.jus.br), da comarca de Fortaleza e da comarca da residência do estudante, caso não resida em Fortaleza;

d) certidão de inexistência de antecedentes criminais da Justiça Federal no Ceará (www.jfce.jus.br), da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br) e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (www.tre-ce.jus.br);

e) cópia de documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (www.tre-ce.gov.br) e militar (cópia da reservista), se for o caso;

f) atestado de sanidade física e mental; Certidão de situação cadastral no CPF (deve estar REGULAR), emitida no sítio eletrônico da Receita Federal;

g) Declaração de compatibilidade de estágio;

h) Ficha cadastral e-Social;

i) Declaração de ciência de registro de ponto;

j) Formulário de dados bancários (BANCO BRADESCO);

k) Cópia do cartão da conta-corrente informada (Em caso de conta recém-aberta, considerando-se o prazo para entrega do cartão de plástico, o estagiário pode encaminhar cópia legível do protocolo de abertura da conta, desde que este informe, de maneira clara, os números da agência e da conta-corrente);

2 – Os formulários referentes aos documentos indicados no item 1 (g a j) estão disponíveis no link: http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos/

3 – O Núcleo Gestor de Estágio, após conferência da documentação encaminhada pelo candidato selecionado, informará, por meio de comunicação enviada para o endereço de correio eletrônico do candidato, a data do início do estágio, devendo ficar atento às orientações, bem como atender às solicitações de outros documentos necessários para início do processo de contratação.

4 – O candidato convocado que não atender à convocação no prazo mencionado no item 3 e não iniciar o estágio na data informada pelo Núcleo Gestor de Estágio será excluído definitivamente da lista de classificação, ocasião em que será providenciada a convocação do próximo habilitado.

5 – Os convocados, por ordem de classificação, e dentro do número de vagas ofertadas no respectivo edital de convocação, serão lotados conforme critérios de conveniência e oportunidade.

6 – O Núcleo Gestor de Estágio poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas pelos candidatos e tomar as medidas judiciais cabíveis em caso de informações falsas ou inverídicas, podendo o candidato ser desclassificado do presente processo, acionado judicialmente e, caso já tenha sido aprovado e contratado, desligado do programa.

Fortaleza, aos 20 de abril de 2022.

Luciana de Aquino Vasconcelos Frota
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo Gestor de Estágio

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS – GRADUAÇÃO – DIREITO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS REPOSICIONADOS NO FINAL DA FILA	CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO CERTAME	RECLASSIFICAÇÃO
ANA BEATRIZ GOTTLIEB GROLLA	1	1
MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	3	2
HEBIVANIA BARROS NOGUEIRA	4	3
CÂNDIDA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA	5	4
EMERSON RODRIGUES DE CASTRO	8	5
MARIA HELOISA NOGUEIRA DA SILVA ALVES	9	6
LUIS CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	10	7
DEBORA MARIA MARTINS	11	8
RODRIGO DANTAS MACEDO	12	9
LUIS OLANIYI FALUYI	14	10
TIBÉRIO BEZERRA DE BRITO BAIMA	16	11
MORGANNA APARECIDA MAIA CHAVES DE LIMA	17	12
GIOVANNA BEZERRIL BORGES	18	13
LOYHAN FERREIRA TORRES	19	14
NICOLE COUTINHO BEZERRA	20	15
THAINÁ BARROSO VIEIRA COSTA	22	16
TAILINE LIMA ALMEIDA	23	17
MARIA VICTÓRIA COSTA BURLAMAQUI	24	18
VINICIUS FONSECA MAIA DE ALMEIDA	25	19
LARA DA SILVA BRITO	27	20
BRENA BENÍCIO DE ALMEIDA	28	21
CARLOS MATHEUS MARTINS FONSECA	29	22
DÂMALA LIMA DA SILVA	33	23
MARIA HELENA DE OLIVEIRA PAPALÉO	34	24
JAMILE MENEZES DE ALBUQUERQUE	35	25
RAFAEL MOREIRA BEZERRA DE MENEZES	36	26
GABRIEL DE QUEIROZ SABINO	37	27
DAVI GONÇALVES PORTELA	38	28

VITORIA FREIRE COELHO	39	29
SABRINA FERNANDES DE ANDRADE	41	30
FRANCISCO LUCAS ANDRADE MACEDO	42	31
ANTONIO AUGUSTO ROCHA PONTES FILHO	43	32
DANIEL LOPES DO NASCIMENTO	44	33
JEFFREY RICARDO VIEIRA	45	34
RODRIGO TEIXEIRA MENDES	46	35
MARCELO IGOR BARBOSA DA PAIXÃO	47	36
ANA GIULIA BARBOSA SOUSA	48	37
REJANE PEREIRA DOS PASSOS	50	38
JACKELINE DE ANDRADE RIBEIRO	51	39
INGRID TORRES BARBOZA	55	40
ANTONIO DEUZIMAR CARDOSO DE CASTRO JUNIOR	56	41
GUSTAVO BRAGA TABOSA PACHECO	57	42
ROMULO DOS SANTOS SOUTO	59	43
RAUL CAVALCANTE MELO	60	44
ISABELA OLIVEIRA FERNANDES	64	45
MARILIA SOUSA PEREIRA	65	46
ARIADNNA MARIA DA SILVA LIMA	66	47
LARA GUIMARÃES AMORIM LUNA	67	48
ADRIEL SALES ADRIANO	70	49
MAIARA MIRANDA BARBOSA LIMA	72	50
ROBERTA SARA RIOTINTO BEZERRA	73	51
ANA PAULA HOLANDA PEREIRA	74	52
LARA LYS MONTENEGRO DOS SANTOS	75	53
ATHILA ARAUJO PEREIRA MOTA	76	54
MARIA JULIA DOS SANTOS MOREIRA	77	55
ALESSANDRA LIMA CISNE GURGEL	79	56
MANUELA HORTENCIO BATISTA	80	57
GUSTAVO P BARROS	81	58
ALICE FREITAS E SILVA	83	59
MARIA ISABELLA DE OLIVEIRA SOUZA	84	60